



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
IPAJM



ATA Nº 044/2020

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 16 DE ABRIL DE 2020

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

1 Às quatorzes horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte, foi realizada  
2 a quadragésima quarta reunião do Conselho Administrativo, excepcionalmente por  
3 videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ**  
4 **ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros  
5 deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO,**  
6 **ALFREDO FERREIRA PEREIRA, ALDECI STOCO DE SOUZA, JEAN RAMALHO**  
7 **ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**. Aberta a reunião e iniciando-se o  
8 EXPEDIENTE, o **Presidente** agradeceu o esforço e dedicação dos conselheiros para a  
9 realização da segunda reunião por videoconferência, em atendimento às medidas  
10 temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Em seguida,  
11 adentrou ao segundo ponto de pauta - aprovação da ata da 43ª reunião ordinária, realizada  
12 em 30/03/2020, tendo sido a mesma disponibilizada via e-mail em tempo hábil para sua  
13 leitura e dada como lida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Dando  
14 sequência à reunião, o **Presidente** expôs uma série de informações para fins de  
15 atualização dos conselheiros:

- 16 - A Central de Atendimento - CAT está com os atendimentos suspensos até o dia 17/04 por
- 17 força do Decreto nº 4625-R, que trata de medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus
- 18 (Covid-19), mas será publicado novo decreto prorrogando a suspensão para o dia 30/04;
- 19 - As perícias médicas também foram suspensas e, assim como a Central, a suspensão será
- 20 prorrogada até o dia 30/04;
- 21 - A 68ª reunião do CONAPREV, que aconteceria nos dias 16 e 17 de abril em Maceió/AL,
- 22 foi adiada para data a ser definida posteriormente;
- 23 - A reunião do congresso da ACIP também foi suspensa;
- 24 - O Sistema de Proteção Social dos PM/Bombeiros foi implementado e está funcionando
- 25 dentro das instalações IPAJM, com a instituição de uma nova diretoria, à frente da qual



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**IPAJM**



26 estão as servidoras de carreira, Márcia Fiorotti, como Diretora, e Joseffine Pacheco, como  
27 gerente.

28 - Em relação ao ofício nº 001/2020 encaminhado pelo **Conselheiro Rodolfo Pereira**, no  
29 qual questiona a falta de dispositivo específico referente à temporariedade da redução da  
30 contribuição mensal patronal no Projeto de Lei Complementar Nº 016/2020, e também se  
31 foi realizado um estudo financeiro e atuarial prévio que demonstre que a presente alteração  
32 não afetará o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Previdenciário, o **Presidente**  
33 respondeu que a redução da contribuição mensal patronal foi liberalidade do Governo e  
34 que não houve estudo financeiro e atuarial, tendo em vista que o projeto de lei foi elaborado  
35 de forma urgente, considerando a decretação de calamidade pública devido à pandemia do  
36 coronavírus. Além disso, o **Presidente** também informou que tal questionamento foi feito  
37 junto à ALES à época da apresentação do projeto, tendo sido a alíquota aprovada em  
38 consonância com a realização de avaliação e acompanhamento mês a mês por parte da  
39 Comissão de Orçamento, de maneira a monitorar o seu impacto financeiro.

40 Finalizados os informes gerais, o **Presidente** abriu espaço para a fala dos demais  
41 membros, tendo o **Conselheiro Jean Ramalho** questionado sobre a previsão de  
42 pagamento referente ao ressarcimento da diferença dos valores descontados a título de  
43 contribuição previdenciária dos militares em relação à diminuição da alíquota nos meses de  
44 janeiro, fevereiro e março deste ano, sendo esclarecido pelo **Presidente** que ainda não há  
45 data prevista, ponderando que há o envolvimento de outras secretarias para tal definição.  
46 O **Conselheiro Aldeci Stoco** questionou se houve retorno da SEGER quanto à questão  
47 da natureza da verba do Jetom, se indenizatória ou não, tendo sido respondido pela  
48 **Secretária** que houve um segundo contato através de e-mail junto aos responsáveis do  
49 setor no qual o processo encontra-se atualmente, solicitando o posicionamento daquela  
50 secretaria para fins de regularização do pagamento aos conselheiros, e que, após a  
51 normalização da situação advinda da pandemia, será realizada uma “cobrança” presencial  
52 para discutir a demanda, visando solucionar a questão. Após a explicação, o **Presidente**  
53 sugeriu aos membros a leitura do Decreto nº 4629-R, publicado no Diário Oficial na  
54 presente data, que “*dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde*  
55 *pública decorrente do coronavírus (COVID-19) de redução de circulação e aglomeração de*  
56 *servidores públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras*  
57 *providências*”. E por fim, o **Presidente** encerrou a reunião agradecendo a disponibilidade e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**IPAJM**



58 compreensão dos conselheiros quanto à necessidade de realizar a reunião de forma online,  
59 assim como também se desculpou por não poder atender as demandas de forma presencial  
60 nesse momento delicado para todos, se colocando à disposição para contatos telefônicos,  
61 vídeo Chamada, etc, e convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária pré-  
62 agendada para o dia 14/05/2020, às 14:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada  
63 a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO,  
64 Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais  
65 Conselheiros.

<b>JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL</b> Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
<b>RODOLFO PEREIRA NETTO</b> Representante do Poder Executivo - titular	<b>ALDECI STOCO DE SOUZA</b> Representante dos segurados civis ativos - titular
<b>ALFREDO FERREIRA PEREIRA</b> Representante do Poder Judiciário - titular	<b>JEAN RAMALHO ANDRADE</b> Representante dos segurados militares ativos - titular
<b>FABIANO BUROCK FREICHO</b> Representante do Poder Legislativo - titular	<b>CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA</b> Representante dos segurados inativos - titular

<b>CAPTURADO POR</b>	
MARIANA ALMEIDA CYPRIANO SECRETARIA DO CONSELHO IPAJM - GPE	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	14/05/2020 16:03:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
MARIANA ALMEIDA CYPRIANO SECRETARIA DO CONSELHO IPAJM - GPE Assinado em 14/05/2020 16:03:05 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL PRESIDENTE EXECUTIVO IPAJM - IPAJM Assinado em 14/05/2020 15:51:15 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODOLFO PEREIRA NETTO CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 14/05/2020 15:24:20 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALDECI STOCO DE SOUZA CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 14/05/2020 15:29:56 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JEAN RAMALHO ANDRADE CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 14/05/2020 13:41:10 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
CLAUDIO JOSE NOGUEIRA CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 14/05/2020 14:26:20 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FABIANO BUROCK FREICHO CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 14/05/2020 13:45:49 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALFREDO FERREIRA PEREIRA CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 14/05/2020 13:31:51 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-KP25JH>



Consulta via leitor de QR Code.